



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

### **CAMPUS PIÚMA**

Gabinete da Direção-Geral do Campus

## **EDITAL Nº 19, DE 03 DE JULHO DE 2023**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de expositores na FliPiu.**

### **1. FLIPIU**

1.1 O evento visa promover encontro entre leitores e não leitores, tem o intuito também de aproximar quem produz de quem utiliza a leitura literária em suas variadas finalidades, proporcionando a interação da comunidade interna com a comunidade externa, incentivando todos os participantes a experienciar o contato com o universo literário. Esta será a primeira edição do evento, que será realizado de 17 a 19 de agosto de 2023.

### **2. DOS REQUISITOS DOS EXPOSITORES**

#### 2.1. Autores:

- a) Ser maior de idade ou estar acompanhado de responsável legal durante a exposição;
- b) Ter ao menos um livro publicado;
- c) Ter disponibilidade para expor o material durante o período previsto na programação da FliPiu.

#### 2.2. Academias de letras:

- a) Ter CNPJ ativo;
- b) Ter ao menos 5 autores com livros publicados;
- c) Ter disponibilidade para expor o material durante o período previsto na programação da FliPiu.

### **3. DAS PROIBIÇÕES**

#### 3.1. Fica vedada a exposição de obras literárias que:

- a) Incitem qualquer tipo de preconceito ou violência;
- b) Façam apologia ao uso de drogas;
- c) Sejam de cunho pornográfico.

3.2. É vedada a exposição de material fora do espaço determinado pela comissão organizadora da FliPiu.

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições para a participação de expositores na FliPiu deverão ser realizadas dentro do período previsto no cronograma deste edital, através do formulário eletrônico de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/Y5R7B4BRBfwGXTC67>

4.2 As inscrições são totalmente gratuitas.

## **5 DA SELEÇÃO**

5.1 Os expositores inscritos serão avaliados no período previsto no cronograma deste edital.

5.2 Os expositores serão avaliados considerando:

a) Colaboradores convidados pela comissão a atuar na execução de outras atividades do evento (mesa redonda, palestra, contação de histórias, etc) terão vaga garantida;

b) Academias de letras do Espírito Santo terão a vaga garantida;

c) Autores residentes na Microrregião Litoral Sul (Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul) terão prioridade de vagas frente a autores residentes no Espírito Santo, que terão prioridade de vagas frente a academias de letras de outros estados, que por sua vez, terão prioridade frente a autores residentes em outros estados;

d) Em caso de empate será dada preferência ao autor ou Academia de Letras que primeiro realizou a inscrição.

5.3 Mesmo os participantes com vaga garantida deverão realizar sua inscrição neste edital.

5.4 Candidatos que se enquadram no item 5.2 alínea “a” deste edital poderão requisitar espaços alternativos de exposição para utilização de estrutura própria.

5.5 O resultado da seleção será divulgado no site do Ifes - Campus Piúma ([www.piuma.ifes.edu.br](http://www.piuma.ifes.edu.br)) na data prevista no cronograma deste edital.

## **6 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

6.3 Os responsáveis pelos estandes deverão expor suas publicações nos respectivos dias e espaços definidos pela comissão organizadora da FliPiu.

6.4 A Comissão Organizadora, do Ifes - Campus Piúma não é obrigada a fornecer qualquer tipo de material específico para os expositores.

6.5 A organização da FliPiu compromete-se a disponibilizar espaço em estande na área do evento (Ginásio de esportes do Ifes - Campus Piúma).

6.6 Cada expositor contará com uma saída de energia elétrica de até 15A.

6.7 O transporte, montagem, manutenção e desmontagem dos materiais expostos serão de responsabilidade exclusiva dos participantes do projeto e, após o uso do ambiente e espaço, os responsáveis devem deixar o ambiente utilizado limpo.

6.8 A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos estandes.

## 8 DO CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Início do período de inscrições	03/07/2023
Término de período de inscrições	16/07/2023
Resultado da seleção	20/07/2023
Período de exposição	17 a 19/08/2023

8.1 O cronograma poderá ser modificado pela Comissão Organizadora e qualquer alteração será divulgada previamente.

8.1.1 É de inteira responsabilidade dos expositores acompanhar estas informações, através do site do Ifes - Campus Piúma.

## 9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora da FliPiu que poderá ser contatada no e-mail [flipiu.pi@ifes.edu.br](mailto:flipiu.pi@ifes.edu.br).

Piúma, 03 de julho de 2023.

**Marcelo Fanttini Polese**  
Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma  
Portaria nº 1980, de 22/11/2021  
Publicação DOU, Edição 219, seção 2, p. 21, de 23/11/2021